

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026**

Mapa Sintético de Votação à Distância – Consolidado

Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, o **Mapa Sintético Consolidado de Votação** ("Anexo I") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") e, que consolidam as instruções de votos de acionistas enviadas diretamente à Companhia, as instruções de votos fornecidas pelo escriturador e pelo depositário central, referentes às matérias que serão submetidas à deliberação na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de Setembro de 2026.

Nesse sentido, o Mapa Sintético Consolidado de Votação encontra-se detalhado abaixo.

Timbó/SC, 28 de Setembro de 2026.

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



AGE

Mapa Sintético Consolidado

30 de setembro de 2026

Relações com Investidores

ri@redeunifique.com.br

Mapa Sintético Consolidado
Unifique Telecomunicações S/A - 02.255.187/0001-08
Unifique Telecomunicações - Assembleia Geral Extraordinária
30/09/2026 09:00

1. Ratificação da nomeação e da contratação, pela Companhia, da TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., com sede na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, na Alameda Rio Branco, 14 sala 103, Centro, CEP 89010-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0003-65 e registrada no CRC/SC sob o nº 2SP034902/O (“Empresa Avaliadora”), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação de patrimônio da SUPERNOVA HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Balneário Camboriú, no estado de Santa Catarina, na Avenida do Estado, nº 1555, Sala 102, Bairro Ariribá, CEP 88.338-640, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 53.246.947/0001-43 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na (“CNPJ/MF”) sob o nº 53.246.947/0001-43 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, (JUCESC), sob NIRE nº 42208160838 (“Sociedade”);

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.338.011	2.280.774	3.409	53.828

2. Aprovação do laudo de avaliação da Sociedade, elaborado pela Empresa Avaliadora, para fins de incorporação da Sociedade pela Companhia, conforme matéria objeto da deliberação “4” abaixo;

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.338.011	2.239.045	39.794	59.172

3. Aprovação do Protocolo e Justificação da incorporação da Sociedade pela Companhia, bem como de todos os seus anexos (“Protocolo e Justificação”);

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.338.011	2.249.959	39.817	48.235

4. Aprovação da incorporação da Sociedade pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os membros da Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à sua formalização e efetivação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
2.338.011	2.249.819	40.479	47.713

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
2.338.011	455.227	22.308	1.860.476